

50
F. Machado

(proclamação ao povo). Disse, mais, que lastimava essa ^{provocada} desarmonia na Câmara pela inabilidade da bancada libertadora que não soube atrair as simpatias das bancadas do P.T.B. e P.S.D.

O vereador Sr. Antônio Roberto dos Santos, falando, pela ordem, apeloou no sentido de que haja harmonia, perguntando ao Sr. Presidente se o mesmo havia encontrado no texto da proclamação palavras de ofensa ou desdouro, à pessoa do Sr. Prefeito, ou ao Partido Libertador.

O Sr. Presidente, respondendo disse que o motivo de sua rejeição estava nas prerrogativas que lhe asseguravam a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, analisando o fato como presidente, independentemente de paixões pessoais ou partidárias.

O Sr. Antônio Santos, verbalmente requereu fosse dirigido um apelo à Câmara dos Deputados, através de seus líderes de bancadas solicitando apoio à Emenda Constitucional número 1, que visa a melhoria das quotas constitucionais, tendo sido tal requerimento aprovado por unanimidade.

Na hora das explicações pes-